



Ofício SEMUSA/VS nº 055/2021

Imbituba 09 de Abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor

ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA

Nesta.

Assunto: Resposta ao Ofício ODLEG nº. 260/2021

Referência: Indicação nº 191/2021

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente vimos respeitosamente à presença de vossa excelência, manifestar respostas ao **Ofício ODLEG nº 260/2021**, nos termos a seguir expostos:

Vimos pelo presente informar que à referida testagem não é uma garantia que os profissionais não estão infectados. Tendo em vista que para detectar o vírus da Covid-19 de forma precisa, o teste rápido deve ser realizado após o 8º dia de sintomas, antes desse período há um risco de apresentar um resultado falso negativo.

Entretanto caso seja relevante a referida testagem, solicitamos que envie a essa vigilância em saúde informações acerca da quantidade desses profissionais.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, aproveitando a oportunidade para externar protestos de elevada estima e apreço.



CARINA GENOVEZ FERREIRA
Diretora de Vigilância em Saúde